



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 03 de junho de 2026.

DECRETO Nº 008/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DAS CELEBRAÇÕES DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi, tradicional data de relevante significado religioso para grande parte da população;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Várzea, no âmbito do funcionalismo público municipal, EXCETO na Unidade Mista de Saúde Balbina Maria da Conceição e a na Secretaria de Infraestrutura do Município que são órgãos de serviços essenciais e indispensáveis nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em razão da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea
- PB, 03 de junho de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO